

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	12/2022	18/07/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 13/2022		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 13/2022		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 13/2022 – FORMA ELETRÔNICA – LEI 13.303/2016 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM E APOIO À PRODUÇÃO DOS PERÍMETROS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO PEDRA BRANCA, RODELAS, GLÓRIA E JUSANTE, INTEGRANTES DO SISTEMA ITAPARICA, NO ESTADO DA BAHIA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTOS:

1. No anexo IV do TERMO DE REFERÊNCIA consta a planilha orçamentária com o valor estimado da presente licitação. Dentro disso há a composição de dois veículos, sendo o primeiro um veículo 1.0, com ar-condicionado (72CV) ano FAB. 2016 e o outro um veículo utilitário 0.5T, 1.4 flex, PICK-UP ano fab. 2013, tudo conforme páginas 35 e 36.
No entanto, na página 38, do mesmo arquivo, consta a planilha de especificações dos veículos e, na linha g, tem a informação que os veículos DEVEM ser ZERO KM, ficando claro, portanto, uma informação contraditória uma vez que, na composição dos mesmos, há a informação de que os anos de fabricação são 2013 e 2016, respectivamente.
Sendo assim, solicito que esclareçam qual deve ser o ano de fabricação do veículo.

RESPOSTAS:

1. Os veículos questionados devem ser "zero quilômetro", conforme consta nas Especificações Técnicas (Anexo VI do Termo de Referência do Edital nº 013/2022), bem como nas Especificações descritas na Planilha Orçamentária.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL